



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.266 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 306.846,58 (trezentos e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                   | Ficha | DR | Valor             |
|--|-------|----|-------------------|
| <b>01.08.00 – Departamento Municipal de Educação</b>   |       |    |                   |
| <b>01.08.06 – FUNDEB</b>                               |       |    |                   |
| <b>12.361.0005.2031 – Manut Fundeb 40% Fundamental</b> |       |    |                   |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas           | 330   | 02 | 9.999,24          |
| <b>12.361.0005.2034 – Manut Fundeb 60% Fundamental</b> |       |    |                   |
| 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado       | 341   | 02 | 28.736,07         |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas           | 343   | 02 | 199.178,36        |
| 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                    | 344   | 02 | 27.179,30         |
| <b>12.365.0005.2035 – Manut Fundeb 60% Infantil</b>    |       |    |                   |
| 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado       | 348   | 02 | 6.789,89          |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas           | 350   | 02 | 34.963,72         |
| <b>Total da Suplementação</b>                          |       |    | <b>306.846,58</b> |

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pela:

a) anulação da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                    | Ficha | DR | Valor            |
|---|-------|----|------------------|
| <b>01.08.00 – Departamento Municipal de Educação</b>    |       |    |                  |
| <b>01.08.06 – FUNDEB</b>                                |       |    |                  |
| <b>12.361.0005.2034 - Manut Fundeb 60% Fundamental</b>  |       |    |                  |
| 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas | 346   | 02 | 31.633,45        |
| <b>12.365.0005.2035 – Manut Fundeb 60% Infantil</b>     |       |    |                  |
| 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas | 353   | 02 | 16.678,24        |
| <b>Total da Anulação</b>                                |       |    | <b>48.311,69</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

b) Pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Conta Cecam 2113 - CTA BB - DIFERIDA FUNDEB - 17964-7, no valor R\$ 258.534,89 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro Reais e oitenta e nove centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 21 de dezembro de 2017.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal